



Município Matões do Norte - MA

DIÁRIO OFICIAL



EDIÇÃO 194 ANO VII DIARIO OFICIAL MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE-MA QUARTA FEIRA 09 DE OUTUBRO DE 2019 PAG 01/ 02

SUMÁRIO

TERCEIROS

EXTRATO DE CONTRATO.....01

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº ADM/025.01/2019

ORIGEM: Processo administrativo nº 050719.01/2019. MODALIDADE: Pregão Presencial- Sistema de Registro de Preços (SRP). CONTRATANTE: Município de Matões do Norte/Secretaria Municipal de Administração e Finanças. CONTRATADO: N.S ROSA FILHO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS – ME VALOR TOTAL: R\$ 2.715,00 (Dois mil setecentos e quinze reais). OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de esgotamento sanitário, com execução mediante regime de prestação parcelada. Órgão – 0203 – Sec. De Adm. E Finanças Unidade Orçamentária – 28.843.0021 – Gestão Político Financeira Categoria – 2009 – Manut. Da Sec. De Adm. E Finanças Elemento Despesa – 3.3.90.39.00 – Serviços de terceiros pessoa jurídica Valor da Despesa R\$ 2.715,00 (Dois mil setecentos e quinze reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 07/10/2019 a 06/10/2020, podendo a critério da administração a sua prorrogação, conforme estabelece o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Município de Matões do Norte (MA)/Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por sua Secretária, Tays de Carvalho Magalhães, como Contratante e a empresa N.S ROSA FILHO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS - ME, por seu representante, o Sr. Nario Santos Rosa Filho, como Contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMUS/025.01/2019

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050719.01/2019. MODALIDADE: Pregão Presencial-Sistema de Registro de Preços (SRP). CONTRATANTE: Município de Matões do Norte/Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: N.S ROSA FILHO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS – ME VALOR TOTAL: R\$ 2.486,25 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de esgotamento sanitário, com execução mediante regime de prestação parcelada. Órgão: 02.20- Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 10.122.0003- Gestão em saúde Categoria: 10.122.0003.2035- Manutenção e funcionamento do fundo municipal de saúde Elemento Despesa: 33.90.39.00-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica Valor da Despesa R\$ 2.486,25 (Dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 07/10/2019 a 06/10/2020, podendo a critério da administração a sua prorrogação, conforme estabelece o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de

1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Município de Matões do Norte (MA)/Secretaria Municipal de Saúde, por sua Secretária, Maria José Araújo Sampaio, como Contratante e a empresa N.S ROSA FILHO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS - ME, por seu representante, o Sr. Nario Santos Rosa Filho, como Contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMAS/025.01/2019

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050719.01/2019. MODALIDADE: Pregão Presencial-Sistema de Registro de Preços (SRP). CONTRATANTE: Município de Matões do Norte/Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADO: N.S ROSA FILHO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS – ME VALOR TOTAL: R\$ 1.131,00 (Mil cento e trinta e um reais). OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de esgotamento sanitário, com execução mediante regime de prestação parcelada. Órgão – 02.09 – FMAS Unidade Orçamentária – 08.244.009 - Gestão em Assistência Social- Categoria – 2064 – Manut. E Funcionamento do FMAS Elemento Despesa – 3.3.90.39.00 – Serviços de terceiros pessoa jurídica- Valor da Despesa R\$ 1.131,00 (Mil cento e trinta e um reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 08/10/2019 a 07/10/2020, podendo a critério da administração a sua prorrogação, conforme estabelece o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Município de Matões do Norte (MA)/Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu Secretário, Antonio Augusto Rocha, como Contratante e a empresa N.S ROSA FILHO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS - ME, por seu representante, o Sr. Nario Santos Rosa Filho, como Contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMED/025.01/2019

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050719.01/2019. MODALIDADE: Pregão Presencial-Sistema de Registro de Preços (SRP). CONTRATANTE: Município de Matões do Norte/Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: N.S ROSA FILHO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS – ME VALOR TOTAL: R\$ 17.412,75 (Dezessete mil quatrocentos e doze reais e setenta e cinco centavos). OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de esgotamento sanitário, com execução mediante regime de prestação parcelada. Órgão – 02.06 – Manutenção Desenvolvimento do Ensino – MDE- Unidade Orçamentária – 12.122.0005 Gestão Político Administrativo- Categoria – 2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação- Elemento Despesa – 3.3.90.39.00 – Serviços de terceiros pessoa jurídica- Órgão – 0214 – FUNDEB- Unidade Orçamentária – 12.361.0010 - Gestão do Ensino Fundamental- Categoria – 2029 – Ensino Fundamental 40%-Elemento Despesa – 3.3.90.39.00 – Serviços de terceiros pessoa jurídica- Valor da Despesa R\$ 17.412,75 (Dezessete mil quatrocentos e doze reais e setenta e cinco centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 08/10/2019 a 07/10/2020,

podendo a critério da administração a sua prorrogação, conforme estabelece o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Município de Matões do Norte (MA)/Secretaria Municipal de Educação, por sua Secretária, Geislene Pierot Drumond e Silva, como Contratante e a empresa N.S ROSA FILHO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS - ME, por seu representante, o Sr. Nario Santos Rosa Filho, como Contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº ADM/025.01/2019

TERMO DE CONTRATO Nº ADM/025.01/2019. ORIGEM: Processo administrativo nº 050719.01/2019. MODALIDADE: Pregão Presencial- Sistema de Registro de Preços (SRP). CONTRATANTE: Município de Matões do Norte/ Secretaria Municipal de Administração e Finanças. CONTRATADO: PROATIVA CONTROLE DE PRAGA LTDA VALOR TOTAL: R\$ 750,36 (Setecentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos). OBJETO: Contrato tem como objeto a prestação dos serviços continuados de dedetização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Órgão – 0203 – Sec. De Adm. E Finanças Unidade Orçamentária – 28.843.0021 – Gestão Político Financeira Categoria – 2009 – Manut. Da Sec. De Adm. E Finanças Elemento Despesa – 3.3.90.39.00 – Serviços de terceiros pessoa jurídica- PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 07/10/2019 a 06/10/2020, podendo a critério da administração a sua prorrogação, conforme estabelece o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Município de Matões do Norte (MA)/ Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por sua Secretária Tays de Carvalho Magalhães, como Contratante e a empresa PROATIVA CONTROLE DE PRAGA LTDA, por seu representante o Sr. Crysthyan Lima da Silva, como Contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMUS/025.01/2019

TERMO DE CONTRATO Nº SEMUS/025.01/2019. ORIGEM: Processo administrativo nº 050719.01/2019. MODALIDADE: Pregão Presencial- Sistema de Registro de Preços (SRP). CONTRATANTE: Município de Matões do Norte/ Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: PROATIVA CONTROLE DE PRAGA LTDA VALOR TOTAL: R\$ 510,23 (Quinhentos e dez reais e vinte e três centavos). OBJETO: contrato tem como objeto a prestação dos serviços continuados de dedetização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Órgão: 02.20- Fundo Municipal de Saúde- Unidade Orçamentária: 10.122.0003- Gestão em saúde Categoria: 10.122.0003.2035- Manutenção e funcionamento do fundo municipal de saúde- Elemento de Despesa: 33.90.39.00- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica- Valor da Despesa R\$ 510,23 (Quinhentos e dez reais e vinte e três centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 07/10/2019 a 06/10/2020, podendo a critério da administração a sua prorrogação, conforme estabelece o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Município de Matões do Norte (MA)/ Secretaria Municipal de Saúde, por sua Secretária Maria José Araújo Sampaio, como Contratante e a empresa PROATIVA CONTROLE DE PRAGA LTDA, por seu representante o Sr. Crysthyan Lima da Silva, como Contratado.



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder executivo

Avenida Dr. Antônio Sampaio, 100

Centro

Matões do Norte - MA

SITE

www.matoesdonorte.ma.gov.br

DOMINGOS COSTA CORREA

Prefeito Municipal